

[POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA](#)

MP que recria Ministério da Cultura recebe parecer favorável

Deputada Mara Gabrilli também sugere recriação das secretarias especiais dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Relatora foi contrária à criação da Secretaria Especial do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na estrutura do Ministério da Cultura

09/08/2016 - 19:23

A deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP) apresentou, nesta terça-feira (9), relatório favorável na Comissão Mista que analisa a Medida Provisória (MP) [728/16](#), que trata da recriação do Ministério da Cultura. O texto não chegou a ser votado em virtude de [pedido de vista](#) que adiou a discussão da matéria para esta quarta-feira (10).

O governo do presidente da República em exercício, Michel Temer, enviou ao Congresso Nacional a MP para recriar a pasta que havia sido fundida ao Ministério da Educação pela MP 726/16. A fusão foi criticada por parte da classe artística brasileira, o que levou o Planalto a rever a decisão.

Gabrilli avaliou como equivocada a decisão de retirar *status* ministerial da cultura e defendeu o retorno das competências relativas à formulação e implantação de políticas do setor cultural a uma pasta própria. Ela lembrou que MP 726/16 foi alvo de mais de 30 emendas parlamentares contrárias à extinção.

O relatório também recria a Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência, extinta pelo governo Dilma Rousseff (Lei 13.266/16).

Secretaria da pessoa idosa

O texto propõe ainda a criação da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, medida não prevista na versão original. “Os idosos não alcançaram o mesmo suporte dado a mulheres e às pessoas com deficiência, sob tutela de secretarias próprias”, justifica Gabrilli. “Essas pessoas clamam a adoção de políticas de Estado coordenadas e sistematizadas no âmbito federal”, acrescentou.

De acordo com a parlamentar, o País não está preparado para enfrentar o acelerado processo de envelhecimento populacional, pelo qual são estimados 58,4 milhões de idosos (26,7% da população), em 2060, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As deputadas Leandre (PV-PR), autora do projeto de lei que criou a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na Câmara, e Flávia Moraes (PDT-GO) elogiaram a iniciativa.

Ambas as secretarias estarão ligadas ao Ministério da Justiça e Cidadania.

Iphan

A relatora foi contrária, entretanto, à criação da Secretaria Especial do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na estrutura do Ministério da Cultura. Conforme Gabrilli, a medida criaria “conflito de atribuições” com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) – autarquia criada em 1937, que hoje está vinculada à pasta da Cultura.

[Conheça a tramitação de MPs.](#)

Reportagem - Emanuelle Brasil

Edição - Luciana Cesar

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'.

0 COMENTÁRIOS

[Comentar](#)

SUA OPINIÃO SOBRE: MPV 728/2016

➤ [Vote na enquete](#)

ÍTEGRA DA PROPOSTA

- [MPV-728/2016](#)

SIGA NOTÍCIAS DESTE TEMA